



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									27/10/2021
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 19.1025-00 ANÁPOLIS A CALDAS NOVAS (via BR-153; Piracanjuba) EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO											
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
ANÁPOLIS	01	16,55	23,17	27,58	30,34	34,48	38,89	42,20	45,24	47,44	
GOIÂNIA	02	*	6,62	11,03	13,79	17,93	22,34	25,65	28,69	30,89	
APARECIDA DE GOIÂNIA	03	*	*	6,48	7,17	11,31	15,72	19,03	22,07	24,27	
HIDROLÂNDIA	04	*	*	*	6,48	6,90	11,31	14,62	17,65	19,86	
ARMAZÉM SÃO GERMANO	05	*	*	*	*	6,48	8,55	11,86	14,89	17,10	
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	06	*	*	*	*	*	6,48	7,72	10,76	12,96	
ARMAZÉM SERRA NEGRA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	8,55	
PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	
RIO PIRACANJUBA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
CÓRREGO JACARÉ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PRINCEZINHA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESPIGARDA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
GRUPINHO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA POUSADA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CALDAS NOVAS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 19.1025-00 PAGINA 12

011	012	013	014	015
51,30	55,17	57,10	58,20	60,96
34,75	38,62	40,55	41,65	44,41
28,13	32,00	33,93	35,03	37,79
23,72	27,58	29,51	30,62	33,38
20,96	24,82	26,76	27,86	30,62
16,83	20,69	22,62	23,72	26,48
12,41	16,27	18,20	19,31	22,07
9,10	12,96	14,89	16,00	18,76
6,48	9,93	11,86	12,96	15,72
6,48	7,72	9,65	10,76	13,52
*	6,48	6,48	6,90	9,65
*	*	6,48	6,48	6,48
*	*	*	6,48	6,48
*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.1025-00 PAGINA 22



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024768163** e o código CRC **A602A76C**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004503



SEI 000024768163